



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA PPGDI Nº 3/2021**PROCESSO Nº **23117.053516/2021-88****SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDITAL PPGDI/FADIR/UFU Nº 6/2021****HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS - AÇÕES AFIRMATIVAS**

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	STATUS	OBSERVAÇÃO
2107700013	Guilherme Rogério Umbelino	PCD	Em caso de reversão recursal da decisão de indeferimento da inscrição: Não Homologada	Não apresentação do documento determinado no item 4.5, XIII do Edital
2107700018	Eliene Silva dos Santos	PPI e PCD	Homologadas	Prioridade de concorrência à vaga PCD
2107700020	Matheus Figueiredo Oliveira	PPI	Em caso de reversão recursal da decisão de indeferimento da inscrição: Não Homologada	Não apresentação do documento determinado no item 4.5, XI do Edital
2107700026	Yuri Pereira Gomes	PPI	Em caso de reversão recursal da decisão de indeferimento da inscrição: Homologada	
2107700040	Márcio Pedrosa dos Santos	PPI	Homologada	
2107700053	Juliano Rezende Lima	PCD	Em caso de reversão recursal da decisão de indeferimento da inscrição: Homologada	
2107700067	Ronaldo Silva Dimas	PPI	Homologada	
2107700074	Ana Claudia Alvarenga Melo Baron	PPI	Homologada	
2107700090	Clodoaldo Bessa da Silva	PPI	Homologada	
2107700099	Sara Andreia da Silva Castro	PPI	Homologada	
2107700112	Jéssica Caroline Henrique Souza	PPI	Não Homologada	Não apresentação da foto requisito do item 4.5, XI do Edital
2107700114	Mário Té	PPI	Homologada	

Cláudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro
 Presidenta da Comissão Permanente para o
 Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmitivas
 Portaria PPGDI nº 3, de 13 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/11/2021, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144458** e o código CRC **ECDC2540**.